



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA**, portadora do CPF: 089.569.184-14, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal da Mulher, Juventude e Idoso**, símbolo CCS-2, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de maio de 2023.



MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de 2023 a Sr^a. **ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA**, nomeada pela Portaria nº 50/2023, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Secretária Municipal da Mulher, Juventude e Idoso**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 03 de maio de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito


ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal da Mulher, Juventude e Idoso